



**PARECER Nº 1416, DE 2025, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 157, DE 2024**

De autoria do deputado Dr. Jorge do Carmo, o projeto em epígrafe objetiva denominar "Vereador José Laurindo de Oliveira" o viaduto situado nas coordenadas 23º25'45.8"S 46º45'13.6"W, localizado no trecho Oeste do Rodoanel Mário Covas - SP 021, na Capital.

Aprovado conclusivamente em reunião da Comissão de Transportes e Comunicações, na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o projeto deverá ter a seguinte redação final:

Denomina "Vereador José Laurindo de Oliveira" o viaduto de transposição codificado VDT 003/021, localizado no km 002,600 do Rodoanel Mário Covas - SP 021, no município de São Paulo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Vereador José Laurindo de Oliveira" o viaduto de transposição codificado VDT 003/021, localizado no km 002,600 do Rodoanel Mário Covas - SP 021, no município de São Paulo.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assim, propomos a **redação final** supra ao Projeto de Lei nº 157, de 2024.

Reis – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO REIS, PROPONDO REDAÇÃO FINAL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 15/10/2025.

Thiago Auricchio – Presidente

Thiago Auricchio	Favorável ao voto do relator
Carlos Cezar	Favorável ao voto do relator
Rômulo Fernandes	Favorável ao voto do relator
Danilo Campetti	Favorável ao voto do relator
Marcelo Aguiar	Favorável ao voto do relator
Oseias de Madureira	Favorável ao voto do relator
Delegado Olim	Favorável ao voto do relator